



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Penaforte

Decreto Legislativo Nº 001/2015

**Aprova as Contas de Governo do
exercício de 2011, de responsabilidade
do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 25 de Junho de 2015, votou o processo nº 2011.PFT.PCG.07977/12, aprovou por unanimidade o parecer do TCM, e ela promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Penaforte, em 25 de Junho de 2015.

Francisco Agápio Sampaio Gondim
PRESIDENTE

Abimael Pereira Ângelo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Juvino dos Santos
SECRETÁRIO